

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Republicar o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2020-SSP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 34441, do dia 17.02.2021, por haver sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 118 (cento e dezoito) dias.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 302 (trezentos e dois) dias.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 36103

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO n.º 005/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 1009/2020-CSC, constante do Processo n.º 01.01.022101.000404/2020-02.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa: PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.050.437/0001-16, para os itens 02, 04, 05, 06 e 07, com valor total de R\$ 380.341,50 (trezentos e oitenta mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente à aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos de proteção e segurança individual (porta rádio, capa de colete balístico, porta carregador de fuzil e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM, em conformidade com o Projeto Floresta Viva: Rede de proteção, conservação de biodiversidade e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas - Fundo Petrobrás.

III - DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 22 de fevereiro de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 36184

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL N.º 01/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS -SEINFRA torna público que, em cumprimento às determinações previstas no artigo 39 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e modernização da Rodovia AM-010, conforme as especificações e condições que se encontram disponíveis na página da SEINFRA (<http://www.seinfra.am.gov.br/>), e de acordo com as orientações a seguir:

DATA: 12 de março de 2021.

HORA: 10h00min.

A audiência ocorrerá na forma virtual, por videoconferência, podendo ser assistida por transmissão em tempo real no Youtube e no Facebook.

Serão disponibilizadas 250 (duzentas e cinquenta) vagas para participação na videoconferência da audiência pública. O formulário de inscrição, bem como o espaço para contribuições e questionamentos prévios estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.seinfra.am.gov.br/>), até a data do evento. Uma vez efetuada a inscrição, será encaminhado e-mail de confirmação e demais instruções para acesso e participação na audiência. As manifestações escritas que não puderem ser respondidas on-line serão atendidas posteriormente pela assessoria da SEINFRA.

Para aqueles que desejarem acompanhar o evento, a audiência pública será transmitida, em tempo real, pelo canal do Governo do Estado do Amazonas no Youtube (<https://youtube.com/c/GovernodoEstadoAmazonas>), bem como na página do Facebook da SEINFRA (<https://www.facebook.com/seinfraam/>).

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 36360

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Convênio n.º 004/2018, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de HUMAITÁ/AM;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo n.º 01.01.025101.00002422.2020 - SEINFRA;

CONSIDERANDO as requisições efetivadas por meio dos Ofícios da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ - 01PROM_HUT. Ofício n.º 2020/0000046313.01 PROM_HUT; Ofício n.º 2020/000005759.01 PROM_HUT e Ofício n.º 2021/0000006970.01 PROM_HUT, constantes nos autos; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR, nos termos do art. 84 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, procedimento administrativo para apuração possíveis irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio n.º 004/2018 - SEINFRA.

Art. 2º - INSTITUIR Comissão, composta por 03 (três) servidores, adiante discriminados, responsável pela condução dos referidos procedimentos administrativos, até sua conclusão final:

ROGÉRIO GENÍCIO LUCENA JÚNIOR - PRESIDENTE

CLODOALDO PEREIRA SILVA - MEMBRO

MARIO RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR - MEMBRO

Art. 3º - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, a fim de encaminhá-lo ao Ministério Público do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 36201

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 091/2014-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA COLORADO LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a supressão de serviços ao Contrato n.º 091/2014-SEINFRA, no valor de R\$ 441.212,07 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e sete centavos), correspondente a 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento), do valor inicial do ajuste. Processo administrativo n.º 01.01.025101.00006280.2020-SEINFRA. Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 36107

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: O acréscimo de serviços, no valor de R\$ 23.553,32 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), correspondente a 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) do valor contratual, e a supressão de serviços no valor de R\$ 806.171,42 (oitocentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 17,80% (dezesete vírgula oitenta por cento), acarretando o reflexo financeiro negativo ao Contrato, no valor de R\$ 782.618,10 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos), correspondente a 17,27% (dezesete vírgula vinte e sete por cento), tudo em conformidade com as razões e documentações constante dos autos do Processo n.º 01.01.025101.00005911.2019-SEINFRA. Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 36108

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: